

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 09.041.168/0001-10

NIRE 31.300.027.261

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Assinatura do Compromisso de Venda e Compra de Imóveis e Quotas

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia" ou "LOG") (B3: LOGG3) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 11 de fevereiro de 2026, avançou com a venda dos Ativos (conforme definidos abaixo) para o **ITAÚ LOG CP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, , administrado pela **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Intrag") e gerido pelo **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.** ("Itaú Asset" e "Fundo", respectivamente), mediante a celebração de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóveis e Quotas e Outras Avenças, em 30 de abril de 2026 ("Transação").

O Fundo tem como política de investimento a aquisição de um portfólio de 11 ativos operacionais da Companhia, indicados abaixo (conjuntamente, os "Ativos"):

O valor da Transação é de **R\$ 1.020.071.000,00** (um bilhão, vinte milhões e setenta e um mil reais), e abrange uma **ABL Total de 332.851 m² (100% LOG)**, o equivalente a **R\$ 3.065/m²**, próximo ao valor patrimonial líquido dos ativos ("NAV"). A Transação representa uma margem bruta de 33%, **sendo a maior operação de venda já realizada pela LOG.**

Ativo	Percentual Log (%)	ABL Log (m ²)
LOG Belém	100%	61.790
LOG Contagem I	54%	31.399
LOG Contagem II	100%	14.685
LOG Cuiabá	85%	32.847
LOG Feira de Santana	100%	17.725
LOG Juiz de Fora	100%	49.575
LOG Maceió	72%	35.911
LOG Sumaré	100%	43.588
LOG Viana	20%	12.197
LOG Uberaba	100%	19.165
LOG Papa	100%	13.969
Total	88%	332.851

A liquidação financeira da Transação será dividida em dois pagamentos: **(i)** um valor agregado equivalente a, aproximadamente, 80% (oitenta por cento) do valor dos ativos, a ser pago à vista, em moeda corrente nacional, na data do fechamento da Transação; e **(ii)** um valor agregado equivalente a, aproximadamente, 20% (vinte por cento) do valor dos ativos, a ser pago mediante entrega de cotas do Fundo. A expectativa é que a liquidação financeira ocorra no segundo trimestre de 2026.

Ainda, um Contrato de Consultoria Especializada de Fundo de Investimento Imobiliário foi celebrado entre a LOG, a Intrag, o Itaú Asset e o Fundo para a prestação de serviços de consultoria especializada ao Fundo em relação ao Ativos, com valor de remuneração correspondente a 0,50% (cinquenta décimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo. Portanto, a LOG manterá a gestão comercial e imobiliária dos ativos, gerando novas receitas de serviços, retendo também a inteligência comercial e gestão da carteira de clientes.

Além de trazer maior eficiência para a estrutura de capital da Companhia, a Transação antecipará recursos necessários à execução do plano de investimentos previsto para 2026, com a finalidade de destravar o potencial de geração de valor associado aos novos projetos em desenvolvimento.

A Companhia segue demonstrando sua capacidade de geração de valor aos acionistas por meio de operações de reciclagem de ativos, com melhor alocação de capital entre as atividades de locação e desenvolvimento.

Os instrumentos definitivos celebrados sucedem o acordo vinculante, objeto do Fato Relevante divulgado em 11 de fevereiro de 2026 e seguem condições usuais para transações dessa natureza.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados e atualizados sobre desdobramentos ou deliberações acerca das informações fornecidas neste Fato Relevante, nos termos da legislação aplicável.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2026

Rafael Saliba

CFO e Diretor de Relações com Investidores

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

National Registry of Legal Entities (CNPJ) No. 09.041.168/0001-10

State Registration Number (NIRE) 31.300.027.261

Publicly-Held Authorized Capital Company

MATERIAL FACT

Execution of the Purchase and Sale Agreement for Real Estate and Quotas

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company" or "LOG") (B3: LOGG3) hereby informs its shareholders and the market in general that, in continuation of the Material Fact disclosed on February 11, 2026, it has advanced with the sale of the Assets (as defined below) to **ITAÚ LOG CP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a real estate investment fund administered by **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Intrag") and managed by **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.** ("Itaú Asset" and "Fund", respectively), through the execution of a Private Instrument of Purchase and Sale Commitment for Real Estate and Quotas and Other Covenants, on April 30, 2026 ("Transaction").

The Fund's investment policy consists of the acquisition of a portfolio of 11 operational assets of the Company, listed below (collectively, the "Assets"):

The Transaction value is **BRL 1,020,071,000.00** (one billion, twenty million and seventy-one thousand reais), covering a **Total GLA of 332,851 m² (100% LOG)**, equivalent to **BRL 3,065/m²**, close to the net asset value of the assets ("NAV"). The Transaction represents a gross margin of 33%, **the largest sale transaction ever carried out by LOG.**

Asset	Log (%)	Log GLA (sqm)
LOG Belém	100%	61,790
LOG Contagem I	54%	31,399
LOG Contagem II	100%	14,685
LOG Cuiabá	85%	32,847
LOG Feira de Santana	100%	17,725
LOG Juiz de Fora	100%	49,575
LOG Maceió	72%	35,911
LOG Sumaré	100%	43,588
LOG Viana	20%	12,197
LOG Uberaba	100%	19,165
LOG Papa	100%	13,969
Total	88%	332,851

The financial settlement of the Transaction will be divided into two payments: **(i)** an aggregate amount equivalent to approximately 80% (eighty percent) of the value of the assets, to be paid in cash, in Brazilian currency, on the closing date of the Transaction; and **(ii)** an aggregate amount equivalent to approximately 20% (twenty percent) of the value of the assets, to be paid through the delivery of Fund quotas. The financial settlement is expected to occur in the second quarter of 2026.

Furthermore, a Specialized Consulting Agreement for Real Estate Investment Fund was entered into among LOG, Intrag, Itaú Asset and the Fund for the provision of specialized consulting services to the Fund with respect to the Assets, with a remuneration fee corresponding to 0.50% (fifty hundredths of a percent) per year on the Fund's net equity. Therefore, LOG will retain the commercial and real estate management of the assets, generating new service revenues, while also retaining commercial intelligence and client portfolio management.

In addition to bringing greater efficiency to the Company's capital structure, the Transaction will advance the resources necessary for the execution of the investment plan scheduled for 2026, with the purpose of unlocking the value generation potential associated with new projects under development.

The Company continues to demonstrate its capacity to generate value for shareholders through asset recycling transactions, with better capital allocation between leasing and development activities.

The definitive instruments executed succeed the binding agreement that was the subject of the Material Fact disclosed on February 11, 2026, and follow customary conditions for transactions of this nature.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed and updated on any developments or resolutions regarding the information provided in this Material Fact, pursuant to applicable law.

Belo Horizonte, May 4th, 2026.

Rafael Saliba

CFO and Investor Relations Officer